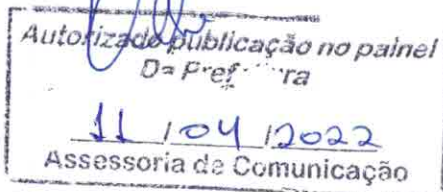




DECRETO Nº 2395, DE 08 DE ABRIL DE 2022.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 08 de abril de 2022, o servidor **AIRTON BRASILINO DOS SANTOS AMORIM**, do cargo comissionado de Assessor do Departamento do Censo Escolar, Cadastro de Alunos e Bolsa Família, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL